

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029/2019-GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012, 335/2013, Lei n. 438/2016 de 23/12/2016; Lei n. 454/2018 de 20/06/2018 e Lei 448 de 14/11/2017;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
Rodrigo Lopes Viana	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Aleksandro Gomes Machado	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Francimar da Silva Lopes	Gerente do Departamento de Televisão e Rádio Câmara, CCL-3
Kássio Nunes Jucá	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Elivania da Silva Vieira	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Raimunda Edna da Silva Gomes	Coordenador da Ouvidoria, CCCO
Thiago Ferreira de Moura	Assessor Legislativo I, CCAL-1
Ilidio Rodrigues da Costa Junior	Assessor Legislativo II, CCAL-2
Uilmer Daniel Santos Nobre	Bombeiro Civil, CCBC

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de janeiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 15/01/2019 15:56:54
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8D826C910000AFES - CONSULTE EM <http://www.edigital.com.br/verificador>

PORTARIA Nº 004/2019 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o inciso II, da Cláusula Segunda do Protocolo de Intenções n. 2018/0014, celebrado entre o Senado Federal e a Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o NUP 00200.020024/2018-66;

RESOLVE

I – DESIGNAR o senhor Marcelino Cleyton de Andrade Silva, Secretário Executivo da Diretoria Geral, como responsável pelas ações do Protocolo de Intenções supracitado;

II – INDICAR, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os encarregados de elaborar o "Plano de Trabalho", destinado a consecução do objeto do presente instrumento, conforme abaixo relacionados;

Nomes
Kátia Samara Pereira Moura
Auxiliadora de Araujo Jorge Tupinamba

III – ESTABELECE, em até 90 (noventa) dias, em conjunto com o SENADO, o prazo para realização do "Plano de Trabalho" e respectivo "Acordo de Cooperação Técnica" destinado a concretizar os objetivos delineados pelos participantes.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de janeiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 15/01/2019 15:01:56
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BDC106C50000AF9E - CONSULTE EM <http://www.edigital.com.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 2018.10000.10718.0.002412

Interessado: Câmara Municipal de Manaus/Empresa Jornal do Comércio Ltda

Assunto: Despacho de Inexigibilidade – Assinaturas Digitais

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO que o serviço de assinaturas de jornais na Câmara Municipal de Manaus e dependências não pode ser suspenso;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a licitação, para contratar o serviço de assinaturas digitais junto a **EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais), durante o exercício de 2019, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.

À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 15 de janeiro de 2019.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 15 de janeiro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 15/01/2019 15:01:56
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8D826C910000AFES - CONSULTE EM <http://www.edigital.com.br/verificador>

